

Qualidade

Fornecer produtos e serviços com qualidade que atenda às necessidades e expectativas dos clientes, promovendo melhoria contínua dos nossos processos e sistemas.

Meio Ambiente

O Grupo WEG tem como política assegurar o menor grau de impacto ambiental de seus produtos e processos produtivos, buscando:

- Atender a legislação ambiental aplicável;
- A melhoria contínua através do estabelecimento de objetivos e metas ambientais;
- Atuar de forma preventiva, visando à proteção do meio ambiente no qual está inserido;
- Processos e produtos ecoeficientes, preservando os recursos naturais;
- Desenvolver produtos levando em consideração requisitos de saúde e segurança do consumidor.

Eficiência Energética

Assegurar o desenvolvimento, a produção e a comercialização de produtos e serviços com maior eficiência e a melhoria contínua dos nossos processos de negócio, atendendo aos requisitos legais e permitindo a redução do consumo de energia e dos impactos sobre a matriz energética.

Saúde e Segurança

O Grupo WEG estabelece como política a valorização do ser humano no desenvolvimento de suas atividades, produtos e serviços quanto aos aspectos relacionados à segurança e saúde, comprometendo-se a:

- Adotar posturas preventivas em todos os níveis hierárquicos.
- Identificar, eliminar e/ou minimizar os riscos à segurança e saúde de seus colaboradores, prestadores de serviço e público em geral.
- Identificar e atender requisitos da empresa, legislação e outros aplicáveis à saúde ocupacional e segurança, associados aos seus processos, produtos e serviços.
- Estabelecer objetivos e metas, visando melhorar continuamente o desempenho do sistema de gestão.
- Promover a participação dos trabalhadores e seus representantes.

Responsabilidade Social

O grupo WEG estabelece como política conduzir os seus negócios para o crescimento contínuo e sustentável, valorizando e respeitando todos os públicos com os quais se relaciona, mantendo a transparência e a ética nas relações e comprometendo-se a:

- Cumprir as legislações vigentes, trabalhistas, tributárias, entre outras, aplicáveis em todas as atividades da empresa e locais onde ela atua;
- Garantir a erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado e compulsório em todas as atividades da empresa;
- Não contratar menores de 18 anos, salvo como menor aprendiz;
- Incentivar e oferecer condições para o desenvolvimento dos colaboradores, visando ampliar as competências e o crescimento pessoal e profissional;
- Valorizar a diversidade e a multiculturalidade e coibir qualquer atitude discriminatória por raça, gênero, orientação sexual, condição física, religião, faixa etária, classe social, convicção política e nacionalidade;
- Repelir práticas de assédios morais e sexuais nas relações de trabalho que comprometam a integridade da pessoa;
- Respeitar o direito de associação em sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias;
- Apoiar a comunidade com as quais se relaciona diretamente, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social.